PUBLICADA
20 / 01 / 2014
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 2.824, DE 20 DE JANEIRO DE 2013.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora Maria Marlene de Angeli Monteiro, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível 05, concedidas através do artigo 8º. da Portaria nº 2.810, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Suspender na data de 21 de janeiro de 2014, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora Celeni Terra da Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas através do artigo 2º. da Portaria nº 2.810, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 4º. Fica garantido a servidora citada no artigo 3º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara